

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

LEI Nº 734, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Altera a Lei 733/2024 e Cria Cargo de Agente de Contratação com Provimento em Comissão na Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, em cumprimento ao preceito da parte final dos incisos nºs II e IV, do Art. 37, da Constituição Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE. Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria o seguinte cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte:

I- 01 (um) Cargo de Agente de Contratação;

Art. 2º Os vencimentos dos cargos criados nos artigos 1º, são os indicados no anexo I da presente Lei.

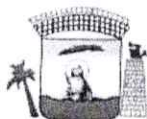
Art. 3º As despesas criadas por esta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, anteriormente votada e aprovada.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Lei 733/2024.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 07 de março de 2025.

Francis Correia Barros de Araújo
FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

ANEXO I

	QUANTIDADE	VALOR INDIVIDUAL
VEREADORES	9	5.000,00
DIRETOR	1	5.000,00
ASSESSORES TÉCNICOS	2	4.200,00
ASSESSORES	11	2.500,00
ASSISTENTE DE PLENÁRIO	2	2.000,00
ASSISTENTE DE TESOURARIA	1	3.000,00
AUXILIAR DE APOIO	2	2.000,00
TESOUREIRO	1	4.300,00
CONTROLADOR	1	4.500,00
CHEFE DE GABINETE	1	4.200,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1	4.200,00